



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° <i>05</i>		
Tipo de Emenda:	De Investimento	
Proponente(s):	Vereador Pedro Sampaio/PSC Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa	
ACRESCIMO DE AÇÃO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Esportiva formal e não formal.
Ação	Nova	Implantar o Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para patrocínio individual de atletas e treinadores de alto rendimento.
Tipo:	A	
Produto	Atletas/Treinadores atendidos	
Unidade de Medida:	Pessoas	
Meta Física	500	
Valor total proposto R\$ 500.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Esportiva formal e não formal.
Ação	2052	Realizar a manutenção da frota da secretaria
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 250.000,00	
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	2049	Manter e conservar os Espaços Culturais
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 250.000,00	
Câmara Municipal de Cascavel Lido em <i>18/10/20</i>		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de outubro de 2020.
<hr/> Cabral Vereador - 1º Secretário		Pedro Sampaio Vereador/PSC
Justificação		
A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura e Esporte garantir a implantação do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Treinador com a finalidade de patrocinar esses esportistas em modalidades de alto rendimento, onde representam o município de Cascavel em diversas modalidades esportivas.		



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O programa garante condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas. Nada mais justo que grandes atletas de nossa cidade sejam beneficiados com o Bolsa Atleta, pois, em entes da federação, como a União por exemplo, essa modalidade de patrocínio a atletas está em vigor há anos.

O Município de Cascavel precisa garantir que seus atletas, tenham esse benefício do Poder Público. Não se esquecendo do apoio também ao Treinador, que na maioria das vezes é quem luta para conseguir patrocínios para seus atletas.

Com a garantia de previsão de ações no PPA e na LDO com os recursos sendo alocados na LOA, fica mais fácil a partir de 2021, o Poder Público deflagrar o processo legislativo da lei que irá regulamentar as condições para o recebimento dos valores oriundos do Bolsa Atleta e Bolsa Treinador.